



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Superintendência de Assistência
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade

CÓPIA

MEMORANDO/SMDS/SAS/DIPE/MÉDIACOMPLEXIDADE 262/2020.

Contagem, 28 dezembro de 2020.

Prezado(as) Senhor(as),

Remeto à Comissão de Monitoramento e Avaliação PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da Parceria Nº002/2019 – Centro de Referência Especializado para População de Rua, com Oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social – período de 01/09/2020 a 30/11/2020, 1^{as} parcelas estaduais e 3^{as} e parcelas federais.

Atenciosamente,

Renata Diogo de Freitas Ávila
Gestora da Parceria – Mat. 151580-8

À Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Sra Raquel Gualtiere
Sra Jacqueline Cabral
Sr. Rodney dos Santos

C/C Diretoria de Parcerias

Sr. Tassio da Silva Lima Nequini

Rua Padre Rossini Cândido, nº 10, Centro Contagem/MG
Telefone: (031) 3913-2029 - dipemedia@gmail.com

28/12/2020
Rodney dos Santos

Rodney José dos Santos
Assessor
Matri.: 0131501-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA: 28/12/20

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ªs Estaduais 3ªs Federais	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019			
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	01/09/2020 A 30/11/2020	
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia;
- 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com até 350 abordagens/mês;
- 3) Encaminhar novos casos para cadastro no CAD Único.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.

Conforme formulário de REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA) encaminhado pela OSC, foram apresentados os seguintes dados:

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

Mês de referência	Nº de pessoas diferentes atendidas no mês	META 1 Nº de atendimentos realizados quanto à oferta do Serviço (Meta: até 80 atendimentos/mês)	Nº de atendimentos técnicos realizados (O nº de atendimentos técnicos está incluso no total de nº de atendimentos realizados)
setembro	314	2.291/mês Média de 109 atendimentos/dia	785
outubro	315	2.872/mês Média de 135 atendimentos/dia	825
novembro	342	2.869/mês Média de 151 atendimentos/dia	908

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Mês de referência	Nº de pessoas diferentes abordadas	META 2 Nº de abordagens realizadas (Meta: até 350 abordagens/mês)	META 3 Nº de casos novos encaminhados para cadastro CAD Único
setembro	218	396	13
outubro	273	451	6
novembro	243	441	13

No que se refere à meta 1: atendimentos realizados quanto à oferta do Serviço, consideram-se todas as ofertas diárias do Centro Pop, incluindo oferta de café da manhã e lanche da tarde, banho e higienização de roupas, guarda de pertences, tickets alimentação, carteirinhas do Restaurante Popular, acesso ao telecentro e biblioteca, material de higiene pessoal, dentre outros. Nesta meta também estão inclusos os dados referentes a atendimentos técnicos, onde são realizadas orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial, demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos; encaminhamentos para cadastro e atualização no CAD Único, acesso à documentação civil, dentre outros.

A meta 1 trata da somatória dos atendimentos quanto à oferta do Serviço e dos atendimentos técnicos.

Cabe ressaltar que durante o período de pandemia, não houve interrupção ou redução de atendimentos aos usuários do Centro Pop e SEAS. Para isso, foram tomados os cuidados de prevenção necessários, dentro do possível para o equipamento, sendo mantidos os atendimentos técnicos, bem como todas as oferta dos Serviços, além de ações de divulgação e orientação sobre os cuidados para a prevenção do Covid-19.

Alguns itens de proteção individual foram repassados pelo Instituto Darcy Ribeiro, via parceria, e também através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Social e de doações, através do Projeto Transformar Contagem.

O atendimento do Centro Pop e do Serviço Especializado em Abordagem Social foram readequados de forma que não ocorresse interrupções na oferta. Foram tomadas medidas de precaução, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) pelas equipes, intensificação da oferta de higienização pessoal, disponibilização de máscaras e álcool em gel para usuários, distribuição de café da manhã e lanche da tarde em espaço aberto, evitando aglomerações no espaço físico. Houve também, a ampliação das equipes de abordagem social para intensificar a sensibilização no período de pandemia, aumentando mais duas duplas de profissionais, sendo quatro profissionais pela manhã e quatro à noite e dois profissionais à tarde.

Além dos atendimentos aos usuários, a equipe do Centro Pop e Seas realizou outras atividades neste período.

Setembro:

- Campanha Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio);
- reuniões de equipe;
- reuniões de rede com o Consultório na Rua, NASF, Casa de Passagem e Referências da Saúde Mental.

Outubro:

- Campanha do Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama);
- visita institucional ao Centro de Convivência Eldorado;
- capacitação em Direitos Humanos para trabalhadores do Centro Pop, Casa de Passagem e Guarda Municipal;
- reuniões de equipe;
- reuniões de rede com a Saúde Mental e Casa de Passagem.

Novembro:

- Campanha do Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata);
- reunião de equipe e monitoramento Centro Pop;
- reunião de equipe e monitoramento Seas;
- participação de trabalhadores e usuários da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social (sendo eleitos 2 usuários);
- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil – Seas.

III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 014 de 25 de outubro de 2019, em seu artigo 5º. À Gerência de Prestação de Contas caberá emitir Relatório Simplificado à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

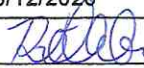
Até a presente data, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora da parceria.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM(x)	INTEGRALMENTE (x)	No período em questão, todas as metas foram alcançadas. Algumas delas ficaram acima do previsto.
	PARCIALMENTE ()	
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação e à Diretoria de Parcerias.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	28/12/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8